



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº. 115/GP/TRT 19ª, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 50.297/2016,

RESOLVE:

**Interromper**, nos dias 04 e 05.02.2016, o gozo da 1ª etapa das férias/2016 do servidor **José Helder Paiva Monteiro**, Analista Judiciário, lotado na Coordenadoria de Apoio às Execuções, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 02 (dois) dias, para gozo no período de 04 a 05.07.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**• Original assinado**  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 2 de 04/02/2016

